



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

EDITAL Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 1/2020 – CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquetuba, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital Sesu nº 70, de 27 de novembro de 2019, torna pública a Terceira Convocação da Lista de Espera do Sisu para o **Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquetuba**, para ingresso no primeiro semestre de 2020, conforme o Termo de Adesão ao Sisu - 1ª edição de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todas as informações sobre as convocações da Lista de Espera do SISU, referente ao 1º semestre de 2020 do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquetuba, são divulgadas por meio do site <https://itq.ifsp.edu.br/> e <https://www.ifsp.edu.br/>.

1.2. O acompanhamento das publicações no site do IFSP e do Campus Itaquaquetuba, a leitura e a aceitação dos termos e editais do certame são de inteira responsabilidade dos candidatos, sendo vedada, em qualquer hipótese, a alegação do desconhecimento.

2. DA LISTA DE ESPERA PARA A TERCEIRA CHAMADA

2.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da Segunda Chamada, referente ao Processo Seletivo Sisu 1º semestre de 2020, serão preenchidas, **prioritariamente**, pela Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada, do Ministério da Educação – Sisu/MEC.

2.2. Na hipótese da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos de outras Listas, conforme os Art. 26, 27 e 28 da Portaria Normativa Nº21, de 05 de novembro de 2012/MEC, a partir da seguinte ordem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

Na falta de	L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5
C	L2	L1	L1	L2	L6	L2	L5	L1
O	L9	L10	L10	L10	L10	L10	L9	L6
N	L1	L9	L2	L9	L13	L14	L10	L13
V	L14	L6	L14	L6	L9	L1	L14	L14
O	L13	L14	L13	L14	L2	L9	L2	L2
C	L6	L13	L6	L13	L1	L13	L1	L9
A	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L6	L10
R	Ampla							

2.3. Estão **aptos** a participar da Terceira Chamada do Sisu os candidatos que:

- 2.3.1. Tiverem manifestado interesse, por meio da página do SISU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 29 de janeiro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2020;
- 2.3.2. Não tenham sido convocados na Primeira ou na Segunda Chamada do Sisu.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

3.1. Ficam convocados todos os candidatos listados no ANEXO I deste Edital a comparecerem ao Campus Itaquaquetuba no dia **17 de fevereiro de 2020**, às **9h00min**, para **manifestar interesse no preenchimento** das vagas remanescentes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática (o portão será aberto às **09h00min** e fechado às **09h15min**).

3.2. Todos os candidatos deverão estar portando a documentação completa para matrícula de acordo com a categoria para a qual o candidato inscreveu-se (ANEXO III).

3.3. Havendo mais candidatos do que o número total de vagas remanescentes, também será considerada a classificação dos candidatos presentes de acordo com o item 2.1. e 2.2. deste Edital, ou seja, a **efetivação da matrícula estará condicionada ao número de vagas remanescentes**, à posse de todos os **documentos** exigidos no Edital e também à **classificação na lista de espera**.

3.4. A convocação não assegura ao estudante o direito à vaga, uma vez que os candidatos podem ser convocados em número superior às vagas existentes.

3.5. Caso ainda existam vagas remanescentes após a Terceira Chamada do Sisu, serão convocados os candidatos do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Vagas do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP (Edital nº 28/2019).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

4. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados deverão efetivar a sua matrícula no próprio dia 17 de fevereiro de 2020 assim que forem anunciados os convocados para matrícula.

4.2. A relação dos documentos que deverão estar em posse do candidato no dia 17 de fevereiro de 2020 conta no ANEXO III deste Edital (o candidato deverá apresentar a documentação de acordo com o tipo de vaga para a qual se inscreveu).

5. DO TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES

TIPO DE VAGA	TOTAL DE VAGAS
Ampla Concorrência	08 (oito)
L10	01 (uma)
L2	00 (zero)
L9	01 (uma)
L1	00 (zero)
L14	00 (zero)
L6	00 (zero)
L13	01 (uma)
L5	00 (zero)
SOMA	11 (onze)

5.1. Na hipótese da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos de outras Listas, conforme item 2.2. deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o presente Edital por meio da abertura de requerimento junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA no prazo de até dois dias úteis após cada ato administrativo.

6.2. Os recursos serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

6.3. Para saber o resultado, os requerentes deverão retornar ao local de abertura para retirar o processo, 03 (três) dias úteis subsequentes ao início da solicitação.

6.4. Não serão fornecidas informações a respeito dos recursos em face do indeferimento da matrícula por telefone, carta, e-mail ou fax.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

7.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o primeiro semestre letivo de 2020.

7.4. Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral do Campus Itaquaquecetuba.

Assinado no original

Denilson Mauri

Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

ANEXO I – LISTA DE ESPERA PARA A TERCEIRA CHAMADA

Ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
191015258905	YURI CARDOSO DE ARAUJO	603,88
191044115118	ALEXSANDRO CRUZ SANTOS	603,18
191046209281	JOAO VICTOR BARBOSA ANOLASCO CHAVES	602,42
191015357962	KAIKY OLIVEIRA THEODORO DA SILVA	601,44
191039803082	NICOLAS DOS SANTOS MENEZES	595,42
191003222996	MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA	591,18
191021965303	OMAR IBRAHIM NADDE	589,68
191024183920	ALESSANDER VALERIO DINIZ LEITE	584,32
191026418266	DIEGO ROCHA OLIVEIRA	582,12
191054535114	CRISTOPHER FARIA FIRMINO	575,42
191053348824	EDNALDO TEIXEIRA DE CASTRO	574,32
191034568854	ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	573,24
191001732749	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	572,5
191059327152	THOMAS HUMBERTO ZIBELL GOMES	568,84
191010680103	PRISCILA SILVA AZEVEDO DE MATOS	565,44
191032289941	JULIO CESAR CLEMENTE DOS SANTOS	561,26
191035246963	TAIS MACIEL DE OLIVEIRA	559,76
191034110392	ANDRE CESAR DOS SANTOS	559,2
191064968719	WILLIAN DA COSTA MEDRADO	558,7
191028551189	PEDRO SOUZA MENDES DA SILVA	557,56
191009261956	EDILENE OLIVEIRA CAMPOS	557,24
191027785580	ANDRESSA AUGUSTA COUTINHO	556,94
191035937819	ANDRE MOREIRA DA SILVA	553,72
191016507672	GLEICE HIROMI HIRAKAWA VAZ	552,9
191064842096	BRYAN MATHEUS GONCALVES DA SILVA	551,96
191000191392	KATIA ROSANGELA DE SOUZA SILVA	550,28
191017171106	RAY ALVES DOS SANTOS	549,32
191016244169	THAMIRES ALVES LOURENCO	549,08
191045566301	LUCIANO DE FEO	548,92
191024440841	DAYVD GOMES ANDRE	548,8
191013507816	IZAIAS ELIAS PEREIRA	547,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

191003615892	VICTOR CASTRO DOS SANTOS	539,78
191039123671	LEONARDO AMORIM DA SILVA	535,62
191040191782	VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA DE AZEVEDO	533,38
191011376990	CRISTIANE FURQUIM VENANCIO FEITOZA	529,34
191021450785	BRENDO SANTOS DA SILVA	526,2
191020075674	REBECCA SULAMITA OLIVEIRA CORREA	524,68
191028351523	ADRIANE RIBEIRO SANTOS	519,38
191034644432	MARIO MARQUES SIMAOZINHO FILHO	519,24
191011837769	ALINE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA	510,54
191001913414	UCASSIO RIBEIRO COSTA	504,62
191062123697	LEONARDO LOMBARDI BRESSIANI	477,44
191035454443	MONICA VICENTE DA SILVA	471
191041141976	THAYNA DECARO RIBEIRO	469,06
191004663115	MIRIAN ALVES	466,06
191039439911	MONALISA HARU KUWAMOTO PRADO	458,98
191038104110	THIAGO PAIXAO DA FONSECA	451,42
191001753612	LARISSA DE SOUZA BATISTA	450,86

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
191011615025	PAULO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	596,7
191044320411	MILTON FERRAZ RAMOS	573,4
191003866149	VINICIUS PAIVA DA COSTA CARVALHO	559,26
191031412791	YURI MAXIMO DE ARAUJO	549,7
191011364392	MARCELO DOS SANTOS CARDOSO	537,96
191037590467	MARIA LIDIANE APOLINARIA DA SILVA	531,92
191025940021	ANDERSON DA SILVA SANTOS	523,22
191028885090	VICTOR HUGO CORREA SOARES	518,36
191011946966	THAYNARA SANTOS MOREIRA	498,76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
191000859139	JEFFERSON RODRIGO TEIXEIRA DE ALMEIDA	602
191007493338	LUCAS LINS DA SILVA	599,14
191011991368	ASHLEY PAMELA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	569,14
191012156797	CINTIA FREITAS MACIEL DA SILVA	540,98
191021724122	LUIS GUSTAVO VANIQUE DUMAS GUIMARAES DA CUNHA	534,48
191048545153	WELLINGTON DIAS PEREIRA	511,84
191002936471	LEONARDO DE MOURA NASCIMENTO	505,24
191003666333	CLAUDENICE DE JESUS SANTANA LUCIANO	502,24
191022081241	GILMAR DE LIMA LOPES	500,72
191031952036	ERNANE NUNES RODRIGUES DE SOUSA	496
191010403050	ALESSANDRO SABIO DOS SANTOS	447,42
191010200126	ROSANGELA LUCIA GONCALVES	438,82
191007198523	ERICK FILIPE SANTOS VIEIRA	434,1
191026557972	DAVID APARECIDO BUENO	414,96

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
191009850055	GUSTAVO HENRIQUE LOUREIRO	607
191000604717	FILIPPI FERREIRA DE SOUZA	598,2
191022110974	EVERTON ALMEIDA SEBASTIAO	587,28
191004060585	CECILIA PORTELA PEREIRA MOREIRA	583,34
191027562393	SIRLEI PAULINA DA SILVA	582,84
191057265685	LUIZ FERNANDO DA SILVA RIOS RIBEIRO	576,42
191023237131	LOURDES NATALINA PASCHIANOTTI	566,44
191043887592	ERICKSON CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	551,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

191044325204	FERNANDO CALIXTO DE JESUS	510,14
191024714690	PRISCIANA JORGE DA SILVA	502,92
191015507343	JOUBERT EURICO FONSECA	496,3
191016529668	JOHN MOREIRA DA SILVA	485,94
191011076095	GIULIA DE PAULA SOARES	474,72
191048983875	NATALI DA SILVA RIOS RIBEIRO	451,9

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
191010531744	ASHILEY SABRINA SANTIAGO RODRIGUES	602,92
191007985630	GABRIELLY FERREIRA DE SOUZA PINTO	601,44
191001511366	AGATHA CAROLINE FRAGOSO NERI	595,3
191039486458	LUCAS NAZARIO COUTINHO	593,14
191018575826	BEATRIZ AMANCIO GUEDES DO NASCIMENTO	580,48
191055101734	PEDRO PAULO GAY PINTO	575,64
191046458144	MILENA RODRIGUES DE SOUSA	567,5
191034818929	THAYNNA ARO MARTINS	563,44
191046892755	DANIELA CECILIA DA SILVA	555,6
191038593809	BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA	546,84
191009003218	MATEUS WENZLER PINTO	527,22
191000240132	ELISIOMAR MIRANDA RODRIGUES	525
191046447204	LUIZ FLORENTINO DOS SANTOS	521,5
191036619895	VITHORIA CRISTINA PASSOS DE OLIVEIRA	517,72
191029779409	GABRIEL JUSTIMIANO DE PADUA	494,94
191010629068	ELISABETE CHIZUKA DA SILVA UMEDA	488,08
191059565652	LUCIVALDO FEITOSA DA SILVA	457,06
191000748092	VANESSA CELESTINA FERREIRA DA SILVA	451,6
191009599868	DOGLAS DOS SANTOS PEREIRA	404,16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

ANEXO II – LEGENDA DE LEIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

A0: Ampla concorrência;

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c. Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- d. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- f. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- g. Comprovante de endereço atualizado;
- h. Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i. Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas.
- Os documentos dos itens *a* à *g* são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens *a* à *g* são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens *h* e *i* são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato terá que redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada a declaração nos itens *h* e *i*, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, e apenas após a consulta à esses sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: "*apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública*".
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

2. DOCUMENTOS DAS RESERVAS DE VAGAS:

2.1. Para comprovação de Escola Pública, ou seja, que cursou o **ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública** de ensino, através da apresentação de:

- a. Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino; e
- b. Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.

2.2. Para comprovação de Renda familiar bruta per capita (renda de todos os membros da família) igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.497,00), nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de **outubro/2019, novembro/2019 e dezembro/2019**, através da apresentação dos documentos listados abaixo, **de acordo com a atividade desenvolvida**, por cada integrante da família:

⇒ TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

⇒ ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

⇒ APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

⇒ **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses.

⇒ **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

⇒ **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a. CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b. Declaração que não possui renda;
- c. Outros documentos que subsidiem o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

2.3. Para comprovação de PPI, realização de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas no próprio formulário de matrícula.

2.4. Para comprovação de PCD, entrega de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o tipo, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).